



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 126/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que esta subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, solicito que seja possibilitado que os munícipes façam o agendamento do transporte da saúde também no período da manhã.

Sala das sessões da Câmara, em 18 de novembro de 2024.


Melissa Terra Agrelli Mattos
Vereadora

Justificação. Faço este pedido pois percebo que diversas vezes as pessoas vão ao posto de saúde pela manhã e aproveitam para já procurar a secretaria para fazer o agendamento.

Conforme art. 113, XXII da Lei
Orgânica Municipal, o prazo
para resposta é

06/12/2024


Secretaria Executiva da Câmara